

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (Anatel)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 2 – Anatel, DE 10 DE JULHO DE 2014

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (Anatel) torna pública a **retificação** dos requisitos para o Cargo 10: Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações, Especialidade: Engenharia, divulgados por meio do subitem 2.1.1, do quadro constante do subitem **11.3** e da alínea “e”, do subitem 11.9.4 do Edital Nº 1 – Anatel, de 25 de junho de 2014 que passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

CARGO 10: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em **Engenharia de Redes de Comunicação**, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou Telecomunicações, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

[...]

11.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) no conhecimento específico referente à especialidade do cargo a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar no conhecimento específico referente à especialidade do cargo a que concorre.	1,00	1,00
B	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) no conhecimento específico referente à especialidade do cargo a que concorre. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar no conhecimento específico referente à especialidade do cargo a que concorre.	0,5	0,5
C	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a no conhecimento específico referente à especialidade do cargo a que concorre. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar no conhecimento específico referente à especialidade do cargo a que concorre.	0,28	0,28

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
D	Aprovação no serviço público de qualquer poder ou esfera, para empregos/cargos no conhecimento específico referente à especialidade do cargo a que concorre.	0,2	0,2
E	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou na iniciativa privada, no conhecimento específico referente à especialidade do cargo a que concorre.	0,26 p/ano completo, sem sobreposição de tempo	1,82
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			3,8

[...]

11.9.4 Para receber a pontuação relativa ao exercício de atividade profissional, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

[...]

e) **para exercício de atividade/serviço *pro bono***: será necessária a entrega dos seguintes documentos: 1 – **diploma de curso de graduação em Direito a fim de se verificar qual a data da conclusão de graduação e atender ao disposto no subitem 11.9.4.2.1 deste edital**; 2 – **certidões de atuação em, no mínimo 5 processos judiciais diferentes por ano**, emitidas pelas respectivas varas de atuação.

[...]

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente